

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 014/2015, de 20 de outubro de 2015.**

Dispõe sobre o adiamento do Dia do Servidor
Público para 30/10/2015.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público cai numa quarta-feira dia 28/10/2015;

DECRETA:

Art. 01 – Fica decretado que o ponto facultativo será postergado para sexta-feira dia 30/10/2015.

Art. 02 – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 03 – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Francisco José Bezerra
Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 017/2015**Inhumas – Piauí, 20 de Outubro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, Edital nº 001/2015, obedecida a Lei Orgânica do Município, Leis nº 633/2001, 750/2014 e as demais disposições estabelecidas no referido Edital.

Art. 2º – Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, em 20 de Outubro de 2015.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA/Joaquim Pires - PI****RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR****RESOLUÇÃO Nº 05/2015**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o
processo de escolha dos membros do Conselho
Tutelar do município de Joaquim Pires.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 344/2015, **RESOLVE:**

- I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II- Tornar público o resultado final, nos termos do item 15 do Edital nº 001/2015.
III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2016 a 31/12/2019, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015

- I- Total de eleitores: 11.310
II- Total de votos válidos: 2.077
III- Total de votos em branco: 14
IV- Total de votos nulos: 68

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Jesus Veras	333	1º
Otaviano	243	2º
Ivonete Batista	230	3º
Roberto	213	4º
Toinha	207	5º
Lucia Sousa	201	6º
Rafael Gomes	173	7º
Chaguinha	137	8º
Maria Marli	135	9º
Luzia Alves	101	10º
Deuzilene Miranda	54	11º
Professor Leandro	50	12º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Maria de Jesus Veras Souza (Jesus Veras)
II- Francisco José Oliveira Otaviano (Otaviano)
III- Maria Ivonete da Silva Batista Carvalho (Ivonete Batista)
IV- Roberto Ferreira de Sousa (Roberto)
V- Antonia Maria Carvalho (Toinha)

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Lucineide de Carvalho Sousa (Lucia Sousa)
II- Rafael Gomes de Araújo (Rafael Gomes)
III- Francisca das Chagas Marques Sousa (Chaguinha)
IV- Maria Marli Sales (Maria Marli)
V- Maria Luzia Alves de França (Luzia Alves)
VI- Deuzilene da Conceição Miranda (Deuzilene Miranda)
VII- Leandro da Silva Sousa (Professor Leandro)

Art. 5º. A posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e diplomação dos Suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada Barão do Rio Branco S/Nº.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Pires – PI, 14 de outubro de 2015

Sebastiana Rocha de Moraes
Sebastiana Rocha de Moraes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente